



AUTÓGRAFO Nº 71/2018 AO PLL Nº 025/2018

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1617, de 25 de novembro de 1998.

Art. 1º. Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1617, de 25 de novembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Estrada da Tapera, a partir da Rua Alexandre Rama até 1.000 (mil) metros após confluência com a Rua Vereador Floriano Petersen, no sentido centro-interior, passa a denominar-se “Rua Querino Ary Candiago”, conforme mapa incluso”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 29 de outubro de 2018.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado